DECRETO N. 4.132, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 7.402.179,21 (sete milhões, quatrocentos e dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 7.402.179,21 (sete milhões, quatrocentos e dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos), destinados seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.39.00	01.000.0000	15	R$ 50.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO INSTITUCIONAL
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.32.00	01.000.0000	113	R$ 750.000,00	UNIFORME ESCOLAR DE INVERNO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.92.00	02.000.0000	119	R$ 313.300,00	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.92.00	01.000.0000	119	R$ 200.000,00	REAJUSTE DO CONTRATO DE LIMPEZA ESCOLAR
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.50.43.00	01.000.0000	153	R$ 550.000,00	RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.37.00	01.000.0000	158	R$ 30.000,00	REAJUSTE DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.37.00	01.000.0000	181	R$ 30.000,00	REAJUSTE DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.37.00	01.000.0000	203	R$ 60.000,00	REAJUSTE DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	05.000.0000	204	R$ 30.041,12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	206	R$ 200.000,00	RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	05.000.0000	278	R$ 46.800,00	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA PARA CRAS E CREAS
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	296	R$ 16.000,00	REPASSE DE VERBA PARA ORGANIZAÇÃO DA

						SOCIEDADE CIVIL "INSTITUTO ÍNDIGO"
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.51.00	01.000.0000	351	R$ 315.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	409	R$ 747.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.92.00	01.000.0000	416	R$ 64.038,09	SERVIÇO DE INCLUSÃO DE MULTAS NO CADASTRO DO DETRAN - SP / RENAINF - REF. NOVEMBRO DE 2021
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	789	R$ 4.000.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
TOTAL					**R$ 7.402.179,21**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos advindos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 5.670.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R$ 16.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
					R$ 46.800,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
					R$ 811.038,09	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMAT - MULTAS
					R$ 313.300,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - QESE TRANSPORTE
					R$ 200.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R$ 30.041,12	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PNATE
					R$ 315.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNESPA
TOTAL					**R$ 7.402.179,21**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município